



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

**PORTARIA Nº. 136/2024**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

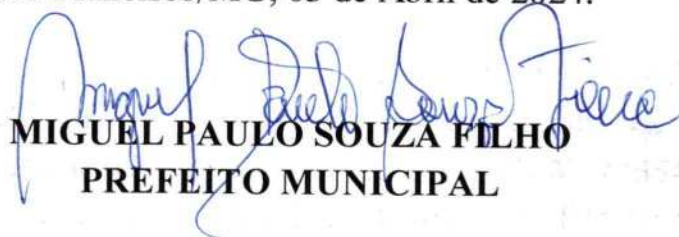
O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2727/2023.

**RESOLVE** conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **MARILEIDE QUEIROZ CAETANO** portadora do **CPF. 959.146.846-68 RG. M 7455434** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao dia 14/09/2023 conforme consta em Laudo Médico constante em Processo Administrativo.

de Minas Gerais, nº 112 de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco, em seus artigos 42 a 45, e a Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco, bem como o que se apurou no Processo nº 2727/2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 03 de Abril de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**